



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

DECRETO Nº 235 -A

Dispõe sobre ponto facultativo e decreta luto oficial no município por três dias, e contém outras providências,

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

considerando que o falecido Sr. Donato Moreira Rocha, ocorrido nesta data, representa, uma perda irreparável, para a comunidade arcoense, face as inegáveis qualidades de exemplar chefe de família e cidadão, que sempre se identificou com os anseios do povo de Arcos,

considerando que o Sr. Donato Moreira Rocha, como farmacêutico sempre prestou assistência aos mais necessitados, com carinho, presteza e consideração, durante sua vida de ilibada reputação,

considerando que o falecido, sempre mereceu o carinho, respeito e consideração de nosso povo,

DECRETA


Art. 1º - É Declarado ponto facultativo nas repartições públicas de Arcos, nesta data, e declarado luto oficial no município por três dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, 29 de março de 1977



Prefeito Municipal



P/ Secretário